

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2007
(do Sr. ANSELMO DE JESUS)

Requer que sejam convidados os Senhores Ministros da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), do Desenvolvimento Agrário (MDA) e os Presidentes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), a comparecer a esta Comissão para que, em audiência pública, seja discutido o cumprimento da Instrução Normativa nº 51, de 18/09/2002, do MAPA.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a esta CAPADR, em reunião de audiência pública, a realizar-se em data a ser agendada, o Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Sr. Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, bem como o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, para que seja discutido o cumprimento da Instrução Normativa nº 51, de 18/09/2002.

JUSTIFICAÇÃO

A Instrução Normativa nº 51, de 18/09/2002, entre outros assuntos, introduz



1AA7F42952

mudanças na forma de transporte e armazenagem do leite, passando a exigir o resfriamento do produto ainda na unidade de produção.

Ocorre que em algumas localidades produtoras, particularmente da região Norte, se quer foi instalada rede de transmissão de energia elétrica capaz de alimentar os resfriadores. Além do mais, há o risco de exclusão de uma parcela importante de pequenos produtos da atividade, uma vez que muitos deles não dispõem de recursos financeiros suficientes para fazer frente a tal demanda.

Tendo em vista os motivos apresentados é que acredito que este requerimento mereça ser aprovado, para que possamos discutir a melhor maneira de fazer cumprir este dispositivo legal.

Sala da Comissão, em 28 de março de 2007.

Anselmo de Jesus
Deputado Federal



1AA7F42952